



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 068

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 571 de 15 de janeiro de 1980,

### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças-Divisão de Contabilidade, Crédito Adicional Especial do valor de Cr\$.115.000,00 (cento e quinze mil cruzeiros), destinado a cobertura de despesas do convênio celebrado entre a Municipalidade e a Fundação Universidade Estadual de Maringá, e de acordo com a seguinte classificação:

- 03.00 - SECRETARIA GERAL
- 03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO
- 03070212.96 - Convênio com a Fundação Universidade Estadual de Maringá.
- 505/3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.....65.000,00
- 506/3.1.9.2 - Despesas de exercícios anteriores..... 50.000,00
- TOTAL.....115.000,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do crédito, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

- 11.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 11.03 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
- 13774551.23 - Obras de Combate à Erosão Urbana
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....115.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de abril de 1980.

*Tuguto Setogutte*  
 TUGUTO SETOGUTTE  
 PREFEITO MUNICIPAL

*Massayuki Okumura*  
 MASSAYUKI OKUMURA  
 SECRETARIO GERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE

[Faint, mostly illegible text, likely a letter or official document]

<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>		
DE	10 / abril	/ 1980
DE Nº	538	
UMUA	AV. 10 / 04 / 1980	
<i>Ofício</i> DIV. DE COMUNICAÇÃO		